

**CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2023**

**OBJETO:** Seleção de projetos culturais na modalidade "Apoio a publicação de Livros".

**ATA DA SESSÃO**

Aos 17 de abril de 2024, às 9h, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Itararé, estiveram reunidos os membros da CPL designada pela Portaria nº 465 de 3 de maio de 2022, integrada pelos senhores, Moiseis de Matos e José Luciano Pereira, sob a presidência da Srª. Luciane Cristina Rodrigues, para analisar os documentos habilitatórios.

Conforme documentos anexos ao processo a comissão de cultura classificou os projetos conforme tabela abaixo:

**Apoio a Publicação de Livros - Projetos Selecionados = 3**

Proponente	Pontos	Colocação
LUIS CARLOS FERNANDES	96	1º
HERONDINA BANDONI M. DOS SANTOS	87	2º
ASSOCIAÇÃO CANIONS PAULISTA	86	3º
RAFAEL LOUREDO CLARO	80	4º
AGENOR MONTEIRO DE A. SANTOS	80	5º
JOSÉ RODOLFO K. D. MACHADO	68	6º
KAROLINE CARDOSO DE ALMEIDA	64	7º

Diante da previsão no edital, item 4.1, a cultura comunicou os proponentes selecionados para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no item 4 do instrumento convocatório, assim, entregue os documentos, passamos para avaliação dos requisitos habilitatórios.

Documento Pessoa Física	Luis Carlos	Herondina
Documento de identidade;	ok	ok
CPF (cadastro de pessoa física)	ok	ok
Comprovante de residência	ok	ok
CND Municipal	ok	ok
CND Federal	ok	ok
Declaração Anexo IV	ok	ok
Declaração Anexo V.	ok	ok

Documento Pessoa Jurídica	Cânions
Ato constitutivo	ok
CNPJ	ok
Inscrição Municipal ou Estadual	ok
CND Conjunta	ok
CND Estadual	ok
CND Municipal	ok
CND FGTS	ok
CND Trabalhista	ok
Declaração anexo IV	ok
Declaração anexo V	ok



Após dúvida com relação a habilitação, justificativas do participante Luis Carlos Fernandes, consulta ao departamento de receita e parecer jurídico constatou-se que foram cumpridos os requisitos.

Analisados os documentos observou-se que foram atendidos os requisitos do item 4.1.1 do instrumento convocatório da Chamada Pública e os participantes habilitados.

Desta forma, de ciência do resultado aos participantes e abra-se o prazo para envio de eventuais recursos, nos termos do art. 109, inciso I da lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra a sessão e lavra-se á presente ata que vai assinada por mim Secretário Moiseis de Matos, e por todos os presentes.

Luciane Cristina Rodrigues  
**Presidente**

Moiseis De Matos  
**Secretário**

Jose Luciano Pereira  
**Membro**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C17-96EF-D81B-30F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANE CRISTINA RODRIGUES (CPF 397.XXX.XXX-46) em 17/04/2024 16:19:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ LUCIANO PEREIRA (CPF 182.XXX.XXX-58) em 17/04/2024 16:20:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3C17-96EF-D81B-30F9>